

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 005/2026 - SEDHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2026-SEDHAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SEDHAS, E A EMPRESA SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA., PARA REGISTRO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDHAS, representada por sua Ordenadora de Despesas, BIANCA MENDES ARAÚJO, no âmbito do Contrato nº 005/2026-SEDHAS, celebrado com SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA., CNPJ nº 35.764.462/0001-60, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP25001-SEDHAS e do Processo nº P393151/2025, RESOLVE registrar o presente APOSTILAMENTO, observados os arts. 117 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as cláusulas 16.3 e 19.2 do instrumento contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto registrar, para fins de atualização cadastral e acompanhamento da execução contratual, a substituição do fiscal do Contrato nº 005/2026-SEDHAS, cujo objeto é a construção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS Aracatiaçu, no Distrito de Aracatiaçu, Município de Sobral/CE.

1.2. Em conformidade com a Portaria nº 070/2026-SEDHAS, fica registrada a substituição da fiscal anteriormente designada, DALYLA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 42666, pelo servidor FRANCISCO WILLAMS DA SILVA SOUSA, matrícula nº 52981.

1.3. Permanece designada como GESTORA do contrato RAIMUNDA DO NASCIMENTO MARQUES, matrícula nº 49213.

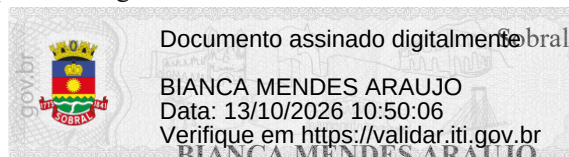
CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO E DA EFICÁCIA

2.1. O presente registro decorre da CI nº 609/2026-SEDHAS, da Portaria nº 022/2026-SEDHAS, publicada no Diário Oficial do Município nº 2300, de 06 de maio de 2026, e da Portaria nº 070/2026-SEDHAS, assinada eletronicamente em 07 de outubro de 2026.

2.2. A substituição observará a entrada em vigor da Portaria nº 070/2026-SEDHAS, prevista para a data de sua publicação. Deverão ser atualizados os registros e sistemas pertinentes, juntando-se aos autos a comprovação da publicação e dando-se ciência aos responsáveis pela execução contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Este apostilamento não altera o objeto, o valor, os prazos nem as demais condições pactuadas. Permanecem ratificadas e inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 005/2026-SEDHAS não abrangidas pelo presente registro.



Documento assinado digitalmente em Sobral/CE, data da assinatura eletrônica.

BIANCA MENDES ARAUJO
Data: 13/10/2026 10:50:06
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>
BIANCA MENDES ARAUJO

Ordenadora de Despesas

Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social - SEDHAS